



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 16/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a reformulação do Plano Pedagógico do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação, a ser ofertado pelo campus João Pessoa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no Diário Oficial da União em 23/10/2018, considerando:

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos VII e XVI;
- III. o contido no processo nº 23326.008438.2021-00;
- IV. as decisões tomadas na 35ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 04 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Plano Pedagógico do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação, a ser ofertado pelo IFPB - Campus João Pessoa, conforme PPC em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA, em 17/05/2022 13:00:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295830

Código de Autenticação: 024c5e19a6



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701